



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.206.970/0001-95 Fone: 42XX 635-8100 Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 342/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município e Artigo 143 § 2.º da Lei Municipal 30/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15.07.2004, resolve **CONCEDER QUINQUÊNIO**, em virtude da mesma haver completado mais um período aquisitivo, conforme abaixo relacionado, a contar de 01 de Dezembro de 2004.

NOME	RG	CARGO	PORCENTAGEM
Dejanira Boeira	33455566-6	Ag. Administrativo II	25%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 27 de Dezembro de 2004.


Claudir Justi
Prefeito Municipal